



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 003 /15 – COSMAM

Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias, padarias, *rotisseries* e congêneres a disponibilizarem aos consumidores informações sobre os alimentos que comercializarem que não disponham de embalagem própria e sejam preparados no estabelecimento.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Derly.

A proposição visa informar o consumidor acerca da composição dos alimentos comercializados pelos estabelecimentos quais sejam: restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias, padarias, *rotisseries* e congêneres. Aduz que tal medida beneficia, principalmente, os portadores de doença celíaca (intolerância ao glúten), mal que acomete de 1% a 3% da população brasileira.

Em Parecer Prévio, fl. 5, a Procuradoria entende que a matéria se insere no âmbito de competência do Município, sendo constitucional e orgânica.

Igualmente, em parecer, a Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para o prosseguimento de sua tramitação.

No entanto, nas fls. 10 e 11, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL emitiu parecer rejeitando a proposição, visto que a matéria dispõe sobre garantia já existente na Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). A legislação federal ainda dispõe sobre diversos outros tópicos que efetivam a proteção ao consumidor.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação emitiu parecer, fls. 13 e 14, concluindo pela aprovação do Projeto.



PARECER Nº 003 /15 – COSMAM

Igualmente, em parecer emitido, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana concluiu pela aprovação da proposição, tendo em vista que é de extrema importância a informação acerca da composição dos alimentos e produtos.

Tendo em vista que o objetivo do Projeto é, principalmente, garantir a saúde do cidadão celíaco, evitando agravos além de internações desnecessárias, esta Comissão conclui pela **aprovação** da Proposição por todos os seus méritos.

Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2015.



**Vereador Kevin Krieger,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 24-02-2015




Vereador Marcelo Sgarbosa - Presidente




Vereadora Jussara Cony – Vice-Presidente



Vereador Dr. Thiago



Vereador Mario Manfro



Vereador Paulo Brum